Rua Carlos Maurício Werlang, 334 - Bairro Santo Inácio
Santa Cruz do Sul - RS - CEP 96820-800
Fones: **(51) 37153-717** |**(51) 99994-0897**
https://www.scholanteleiloes.com.br
sac@scholanteleiloes.com.br

LEILÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - RS

1º Leilão: 22/07/2026 - 15:00

2º Leilão: 05/08/2026 - 15:00

Local: Presencial: Rua Carlos Maurício Werlang, nº 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul-RS

Leiloeiro: Sérgio Scholante

Observações: • LANCE MÍNIMO: No primeiro leilão (1ª data) os bens já poderão ser arrematados pelo valor do lance mínimo (lance inicial). O valor do lance mínimo é 50% da avaliação.• LANCE ONLINE/Eletrônico: O interessado em participar dos leilões via internet (On-Line) deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, com antecedência mínima de 24 horas da data do evento.• PAGAMENTO: A regra é pagamento é à vista.• COMISSÃO DO LEILOEIRO: Será devido ao leiloeiro a comissão de 6% para arrematação de bem imóvel e de 10% para bem móvel. A comissão de leilão é paga sobre o valor da arrematação.• VISTORIA DOS BENS: As fotos e descrições dos bens que serão levados à hasta estão disponíveis no portal www.scholanteleiloes.com.br, sem prejuízo da exposição virtual, sendo certo que as fotos expostas no site, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, quanto à conservação ou funcionalidade dos bens leiloados, sendo de responsabilidade do interessado vistoriar os bens de forma antecipada da data do leilão, bem como não serão aceitas desistências. ♦Art. 335 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40 - Aquele que ofertar durante o certame e que não efetuar o pagamento estará sujeito às penas previstas Art. 335 do Código Penal, sem prejuízo à transferência da arrematação para a melhor proposta que seguir a este inadimplente. Art. 335 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40 CP - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940 - Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: - Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. - Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida. - Inutilização de edital ou de sinal • Está relação poderá sofrer alterações a partir desta data. ► O USUÁRIO É RESPONSÁVEL POR TODAS AS OFERTAS REGISTRADAS EM SEU NOME.

LOTE: 001 **Processo: 0079100-93.2006.5.04.0733**

Os direitos e ações imóvel na Rua Rafael Rodrigues Pinto Bandeira, 433, Rio Pardo/RS

Os direitos e ações (quinhão hereditário que cabe ao executado e a coproprietária alheia à execução) de um terreno situado no município de Rio Pardo/RS, à rua do Carvalhinho (atualmente rua Rafael Rodrigues Pinto Bandeira, 433), e suas respectivas acessões e benfeitorias, compostas por uma casa de alvenaria e um telheiro, que somados possuem a área construída de 146,58m², regularizadas junto ao cadastro municipal, porém pendentes de averbação na matrícula, terreno medindo 10,00m de frente, a mesma extensão nos fundos, 28,10m do lado direito e 28,80m do lado esquerdo, perfazendo a área superficial de 284,50m² e divide-se: pela frente, com a rua do Carvalhinho (atualmente rua Rafael Rodrigues Pinto Bandeira); e pelos fundos e dois lados, com terrenos de Ruy Lima. Matrícula nº 17.416 do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio Pardo/RS. Ônus: As acessões e benfeitorias, compostas por uma casa de alvenaria e um telheiro, que somados possuem a área construída de 146,58m², estão regularizadas junto ao cadastro municipal, porém pendentes de averbação na matrícula junto ao Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio Pardo/RS.

AVALIAÇÃO: R$ 140.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 70.000,00

LOTE: 002 **Processo: 0067300-74.2006.5.04.0731**

Um terreno, edificado um prédio de alvenaria, nº 149 da Rua Irmão Pedro

Um terreno, sobre o qual foi edificado um prédio de alvenaria, que recebeu o nº 149 da Rua Irmão Pedro, pendente de averbação, terreno medindo 10,00m na frente, 25,00m de profundidade em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 250,00m² e cujas confrontações são as seguintes: Frente Leste, com a rua Irmão Pedro (anteriormente rua projetada sem denominação); Fundos Oeste, com o prédio nº 206 da rua Irmão Willibaldo (anteriormente rua projetada sem denominação) de Maria Celia Pereira; Lado Norte, com a propriedade de Harold Werner Solf da rua Irmão Pedro; Lado Sul, com o prédio nº 169 da rua Irmão Pedro de Harold Werner Solf. Terreno localizado no lado esquerdo, ímpar da rua irmão Pedro, de quem nela entra pela rua Irmão Willibaldo (anteriormente rua projetada sem denominação), donde dista 17,00m. Quarteirão formado pelas ruas Irmão Pedro, Irmão Willibaldo e Lothário F. Heuser, em Santa Cruz do Sul/RS. Matrícula 35.359 do RI local. Ônus: Acessões e benfeitorias pendentes de averbação.

AVALIAÇÃO: R$ 110.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 110.000,00

Observações: *Não vender por valor inferior ao da avaliação.*